



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**APROVADO**

Em 09/05/2000

**PRESIDENTE**

Requerimento N° 0054/2000

Em 9 de Maio de 2000

DISPÕE SOBRE OUTORGA DE MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO SR. ADAIL PÓVOAS, PELO SEU FALECIMENTO OCORRIDO NO DIA 15 DE ABRIL DO ANO EM CURSO.

Exm° Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

R E Q U E I R O à Douta Mesa, na forma regimental, outorga de Moção de Pesar à família do Sr. Adail Póvoas, pelo seu falecimento ocorrido no dia 15 de abril do ano em curso.

SALA DAS SESSÕES, 9 de Maio de 2000.

Acyr Silva da Rocha - PSDB  
Vereador - Autor

#### J U S T I F I C A T I V A

Deixou a nossa Terra o nosso amigo conterrâneo Adail Póvoas, falecido em 15 de abril do corrente ano.

Cabofriense de coração, filho da família Póvoas, tradicional da nossa cidade.

Católico praticante, iniciou os seus conhecimentos Teológicos em Seminário, onde durante anos foi seminarista.

Recebeu o chamado de Deus entretanto, com o seu amadurecimento verificou que a sua vocação era para cristão, católico fervoroso, onde prestou relevantes serviços à causa do Todo Poderoso.

De espírito combativo, teria, na verdade, de seguir a carreira de advocacia.

Assim, formou-se advogado tendo exercido a sua profissão em Petrópolis, onde permaneceu, por anos, e finalmente retornou ao seu torrão natal, onde além de advogado, prestou relevantes serviços à Prefeitura do nosso Município.

Adail era uma figura polêmica, pois a sua dignidade, a sua correção e o seu caráter, levavam o meu amigo Adail, dentro do diálogo a polemizar.

É com saudade do meu amigo Adail Póvoas que com a presente Moção de Pesar envio à sua dedicada esposa Arlete, à filha Fabíola e a todos os dependentes da família os nossos pesames.

SALA DAS SESSÕES, 9 de Maio de 2000.

Acyr Silva da Rocha - PSDB  
Vereador - Autor